



## Resposta à interpelação escrita apresentada pela Sr.<sup>a</sup> Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.<sup>a</sup> Deputada Lei Cheng I, de 22 de Abril de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 377/E291/V/GPAL/2015, de 27 de Abril de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Abril de 2015:

Com o aumento constante do número de trabalhadores não residentes em Macau, o número de passageiros de autocarros também tem vindo a aumentar. Deste modo, em 2014, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego procedeu à discussão com as concessionárias do jogo, com o intuito de concretizar, de forma programada, que as mesmas se tornam responsáveis pelo transporte dos seus próprios trabalhadores não residentes na ida e volta do trabalho. Em Setembro do mesmo ano, três concessionárias disponibilizaram, a título experimental, veículos para transporte dos seus trabalhadores não residentes entre as Portas do Cerco e o local de trabalho. Até à presente data, essas empresas transportam diariamente, uma média de 4 000 trabalhadores não residentes.

Após a implementação de novas medidas de funcionamento nos três postos fronteiriços entre Macau e Zhuhai em 18 de Dezembro de 2014, a DSAT tem vindo a coordenar activamente com as concessionárias do jogo, de forma a que as mesmas organizam parte dos seus trabalhadores não residentes a passar pelo posto fronteiriço da Flor de Lótus, tendo como objectivo aliviar a pressão de trânsito entre as Portas do Cerco e o local de trabalho, que abrange também as pontes marítimas. Por outro lado, a DSAT tem reiterado que as concessionárias devem ser o responsável pelo transporte dos seus trabalhadores na ida e volta do trabalho, exigindo-lhes a apresentação de uma proposta concreta de transporte, na qual inclui o número de trabalhadores não residentes, itinerários e frequência dos veículos, horário de funcionamento, entre outros.

Actualmente, as seis concessionárias proporcionam todos os dias, nas horas de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

ponta, um total de 87 partidas desses veículos para transportar cerca de 2 700 trabalhadores não residentes entre o posto de fronteira da Flor de Lótus e o respectivos locais de trabalho. A DSAT irá manter a comunicação estreita com as concessionárias, no sentido de que a entrada e saída de Macau por parte dos trabalhadores supramencionados seja efectuada no posto fronteira de Hengqin, contribuindo, assim, para aliviar o fluxo de passageiros de autocarros, responder a procura dos transportes colectivos durante as horas de ponta, bem como atenuar a pressão do trânsito de Macau.

O Governo da RAEM encontra-se a proceder à revisão intercalar do sector dos jogos de fortuna ou azar, não sendo de descurar ouvir, de forma suficiente, a opinião da sociedade, para estabelecer depois um regime jurídico da exploração de jogos de fortuna ou azar em casino que corresponde melhor à realidade e interesse de Macau. Ao mesmo tempo, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos continua a encorajar, de forma activa, as concessionárias de jogos a melhor assumir a sua responsabilidade social.

Aos 30 de 7 de 2015.

O Director dos Serviços



Lam Hin San